



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Soter Magno Carmo

PROJETO DE LEI N° 46 /2021



Denomina Rua Salvador Viana

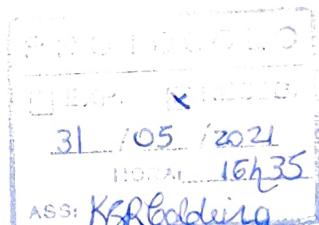
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Rua sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua A, no bairro Panorama II, passa a denominar-se oficialmente de **Rua Salvador Viana**.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 31 de maio de 2021


Soter Magno Carmo
1º Secretário



SOTER
O VEREADOR DO
MEIO AMBIENTE
MAGNO